

Deptº	Área	Titulação Mínima Exigida	Regime de trabalho	Nº de vagas
DBI	Ciências Biológicas - Prática e Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas e Mestrado em Educação em Ciências, Educação para Ciência, Educação Ambiental, Educação e áreas afins.	40 horas semanais	1
DED	Educação, Sociedade Brasileira e Diversidade	Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação.	40 horas semanais	1
DEG	Desenho Técnico	Mestrado em Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia Agrícola, Engenharia Mecânica ou Arquitetura e Urbanismo.	40 horas semanais	1

As inscrições serão realizadas somente via Internet e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-professor-substituto, a partir das 9 horas do dia 22/01/2018, até às 23:59 horas do dia 29/01/2018 (horário oficial de Brasília).

A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 e o pagamento deverá ser efetuado até o dia 30/01/2018, por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data), bem como nas casas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

A Universidade Federal de Lavras não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido nos itens 2.3. e 2.4. da íntegra deste Edital.

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PRGDP) divulgará no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-professor-substituto, a partir de 02/02/2018, a lista de candidatos inscritos.

O processamento da seleção obedecerá à Resolução CUNI 055, de 27/7/2016, alterada pela Resolução CUNI 051, de 16/8/2017 (disponíveis no site www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-professor-substituto) e constará de prova didática e prova de títulos (que constará da apreciação do currículo comprovado (cópias simples) do candidato, entregue à Banca Examinadora na data e hora marcada para a sessão de abertura e de sorteio do tema da prova didática).

O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, com remuneração correspondente ao nível I da classe A, da carreira de Magistério Superior, que será composta de Vencimento Básico acrescido da Retribuição por Titulação - RT, além da parcela referente ao auxílio-alimentação e ao auxílio-transporte. A Retribuição por Titulação - RT será paga conforme a titulação exigida no quadro do item 1.1. da íntegra deste Edital para a respectiva área, conforme os valores estabelecidos na tabela 1 abaixo. É vedada qualquer alteração posterior em função da titulação.

Tabela 1 - Regime de trabalho de 40 horas semanais

Titulação exigida	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Mestrado	3.121,76	1.119,29	4.241,05

A validade da seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

Mais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Seleção da PRGDP pelo telefone (35) 3829-1146, ou no site www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-professor-substituto.

JOÃO JOSÉ GRANATE SÁ E MELO MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 25, DE 12 DE JANEIRO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Departamento: Fisioterapia

Área de Conhecimento: Fisioterapia neurológica do adulto e estágio supervisionado em Fisioterapia neurológica do adulto.

Edital: nº 491, de 09/09/2017, publicado no DOU de 10/09/2017

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional

Classificação:

1º lugar: Mariana Asmar Alencar Collares

2º lugar: Lucas Rodrigues Nascimento

3º lugar: Janaíne Cunha Polese

Data de Homologação Interna: 21/12/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 26, DE 12 DE JANEIRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional. Centro Pedagógico - Núcleo Educação Física. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Física. TITULAÇÃO: Licenciatura Plena em Educação Física. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 12 (doze) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro Pedagógico, no horário de 08:30 às 11:00 e de 13:00 às 15:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em ins-

tituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabeleceu a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.121,76 (três mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.552,08 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regulamento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compro-

misso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

Reitor

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Processo nº 23072.044816/2016-72, publicado no DOU de 12/01/2018, seção 3, página 53, onde se lê: Fim de Vigência do Termo Aditivo 11/01/2018, leia-se: Fim de Vigência do Termo Aditivo 11/01/2019.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO-CONTRATO Nº 41/2014. PROCESSO 23072.007742/2013-41 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013 SUB-ROGANTE: União, representada pelo Hospital das Clínicas da UFMG. SUB-ROGADA: Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Hospital Das Clínicas Da Universidade Federal De Minas Gerais. CONTRADADA Empresa Rocha Vargas Ltda. DO OBJETO: sub-rogação do Contrato nº 41/2014, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub-Rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas previstas no Programa de Trabalho 109665- Natureza de Despesa 6186369011, Fonte de Recursos 33903917, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício. As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União, em consonância ao descrito no § 4º, artigo 30 da IN MPOG nº 02/2008. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à Sub-rogada. Belo Horizonte/MG, 20/12/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFOB torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2017 que tem como objeto o registro de preços para Aquisição de material de consumo e equipamentos de artes visuais, para atender às necessidades ao curso de Artes Visuais do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VENCEDOR: 08.084.695/0001-49 - ELLEN MOAL-LEM & CIA LTDA - ME para os GRUPOS 1, 2, 4, 6, 9 e 10 e para os ITENS 144, 146, 148, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159 e 172 no valor total de R\$ 13.130,01 (Treze mil cento e trinta reais e um centavo). Vigência: até 10/01/2019